



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, de 09 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 1 (um) ano de efetivo exercício no cargo, bem como a realização da avaliação de desempenho relativa ao período aquisitivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ENQUADRADO**, por Progressão Vertical, o servidor abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO			
CARREIRA – GPOA – ASSISTENTE LEGISLATIVO			
SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
Renato Lopes Pires	14	C	11/10/2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara Municipal